

O INFANTE DE SAGRES

Drama épico em 4 actos de JAIME CORTESÃO. Publicado em 1916 (4.^a edição em 1960).

Representado pela primeira vez em 15 de Dezembro de 1916 no Teatro República.

[...]

4 cenas: o promontório de Sagres, dominando o mar, vendo-se à direita parte da casa do Infante, «gótica e alta, de larga portada aberta e um mirante sobre o mar» (1.^o acto); sala de estudo na casa do Infante, tendo ao fundo uma galeria com arcos ogivais deitando para o mar (2.^o acto); a capela do fundador, no convento da Batalha, com os túmulos dos reis e dos infantes (3.^o acto); quarto de dormir na casa do Infante, em Sagres (4.^o acto). Século XV.

No promontório de Sagres, o Infante D. Henrique traça o plano das descobertas e sonha com alargar as fronteiras do Império português. Ele e o irmão, D. Fernando, esperam com impaciência que o rei seu pai autorize a expedição ao norte de África, e exultam quando por fim a autorização chega. Não os demovem as apreensões das duas filhas de Zarco, o descobridor da Madeira, que pelos dois irmãos nutrem um amor jamais consumado, nem a desaprovação de Frei Gaspar ou os presságios sombrios do astrólogo Abraão Guedelha, que vê «sangue escrito nos astros». O desaire da jornada de Tânger, o cativo e a morte de D. Fernando, que Beatriz lhe exproba em termos violentos, pesam duramente sobre D. Henrique mas não o fazem afastar do destino que para si próprio escolheu. Ele sabe que «quem triunfa do Amor também despreza a Morte». E quando esta chega para ele, o Infante, numa derradeira visão, recorda todos aqueles que atravessaram – e determinaram – a sua vida, os que o seguiram e os que o atacaram, os que amou e os que o amaram, os que com ele encetaram a aventura da expansão ultramarina e os que irão continuá-la. As suas últimas palavras, no delírio final, são para os «marinheiros leais», exortando-os a que «larguem bem as velas» e se façam ao largo para atingir as terras do Preste João.

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 210-211.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqt^a Paula Silva.